

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(x) LICITAÇÃO () DISPENSA () INEXIGIBILIDADE () ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

1. ÁREA REQUISITANTE

1.1 SETOR	Secretaria de Educação
1.2 RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	
Nome	Iraci Muller
Cargo	Secretária Municipal de Educação
E-mail	iraci.muller@edu.jaraguadosul.sc.gov.br
Telefone	2106-8128

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

“Pregão Eletrônico na modalidade Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de construção, hidráulico e utensílios em geral para a manutenção e conservação das estruturas físicas do município, mediante reformas, manutenção ou obras novas para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da(s) tabela(s) abaixo e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumentos

3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

- (x) Materiais/Equipamentos
() Serviço comum
() Serviço comum de engenharia
() Serviço especial de engenharia
() Obra

3.1 Serviço ou fornecimento CONTINUADO? () Sim (x) Não

3.2 Serviço COM dedicação exclusiva de mão de obra? () Sim (x) Não

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente justificativa tem por objetivo fundamentar a necessidade de realização de licitação por pregão eletrônico para a aquisição de materiais de construção, destinados à manutenção, reparos, reformas e pequenas ampliações das unidades escolares vinculadas à Secretaria

Municipal de Educação.

As escolas públicas demandam, de forma contínua, intervenções estruturais que garantam condições adequadas de funcionamento, segurança e conforto para alunos, professores e demais servidores. O uso constante dos espaços escolares, aliado ao desgaste natural das edificações, gera a necessidade de reposição e substituição de materiais como cimento, areia, tijolos, tintas, pisos, telhas, entre outros.

A aquisição dos materiais de construção por meio de processo licitatório visa assegurar o atendimento eficiente e econômico às demandas das unidades escolares, observando os princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como os princípios da **competitividade e da economicidade**, estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

5. VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 430.000,00

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Educação Infantil:

Ação - 08.003.12.365.0351 - 2.121 - Manutenção Patrimonial - Educação Infantil

Despesa - 155 (3.3.90)

Despesa - 156 (4.4.90)

Recursos - 1.500.1001.0001 / 1.550.0000.0066 / 1.599.0000.0097

Ensino Fundamental:

Ação - 08.002.12.361.0350 - 2.117 - Manutenção Patrimonial - Ensino Fundamental

Despesa - 131 (3.3.90)

Despesa - 132 (4.4.90)

Recursos - 1.500.1001.0001 / 1.550.0000.0066

Secretaria de Educação:

Ação - 08.001.12.122.0300 - 2.106 - Manutenção Patrimonial - Secretaria de Educação

Despesa - 99 (3.3.90)

Despesa - 100 (4.4.90)

Recursos - 1.500.1001.0001 / 1.550.0000.0066

7. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

A assinatura do instrumento contratual está prevista para ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias, considerando os prazos estimados para conclusão das etapas internas do processo licitatório, análise documental, adjudicação e homologação. A definição dessa previsão visa contribuir com o planejamento e a organização do calendário de contratações dos órgãos envolvidos.

8. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA

(x) Não () Sim

9. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

[Preencher com informações sobre gestor e fiscal do contrato]

FISCAL DO CONTRATO:

SERVIDOR: Lodemar José Hafemann MATRÍCULA: EDU10592 FONE: 2106-8251

E-MAIL: lodemar.hafemann@edu.jaraguadosul.sc.gov CPF: 421.269.409-34

FISCAL SUPLENTE:

SERVIDOR: Marcos Elias Nunes MATRÍCULA: EDU10798 FONE: 2106-8204

E-MAIL: marcos.nunes@edu.jaraguadosul.sc.gov.br CPF: 066.504.839-40

Jaraguá do Sul, 14 de Outubro de 2025.

IRACI MÜLLER
Secretária de Educação
Portaria nº 001/2025